

1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Nome: CEI Vereador Ewaldo Moritz

Endereço: Rua Santa Terezinha, nº 295 – Progresso, Blumenau – SC – CEP 89026-800

Telefone: (47) 3381-6517

E-mail: cei_ewaldomoritz@ensinablumenau.sc.gov.br

Etapas atendidas: Educação Infantil (Creche e Pré-Escola – 0 a 6 anos)

2 DIAGNÓSTICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

O Centro de Educação Infantil Vereador Ewaldo Moritz está localizado na Rua Santa Terezinha, nº 295, no bairro Progresso, no município de Blumenau/SC, e atende crianças da Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 6 anos, em período integral. Conforme o Censo Escolar de 2025, a instituição registrou 129 crianças matriculadas e, em 2026, atende aproximadamente 126 crianças, organizadas em oito turmas. Conforme levantamento realizado na Fila Única em setembro de 2026, há 37 crianças aguardando vaga, sendo 20 na faixa etária de 0 a 1 ano, 9 de 1 a 2 anos, 3 de 2 a 3 anos e 5 de 3 a 4 anos. Os dados evidenciam a significativa procura por vagas, especialmente nas turmas de creche, considerando a necessidade de atendimento integral das famílias trabalhadoras.

A instituição conta atualmente com uma equipe composta por 25 professores, 02 vagas em aberto para escolha, 01 diretora, 01 coordenadora pedagógica, 01 secretária, 03 profissionais na cozinha, 02 responsáveis pela limpeza e higiene, 01 profissional da lavanderia, 01 zelador e 02 vigilantes. O comprometimento e a colaboração dos profissionais contribuem para a organização do trabalho e a qualidade do atendimento oferecido às crianças.

A comunidade escolar é formada predominantemente por famílias trabalhadoras, que dependem do atendimento integral. O CEI mantém uma relação próxima com as famílias e com a comunidade do entorno, que participa de eventos, projetos, ações institucionais e atividades promovidas pela instituição. A comunicação cotidiana ocorre por diferentes meios, incluindo grupos de WhatsApp, contatos diretos e demais instrumentos utilizados pelo CEI. As famílias demonstram envolvimento especialmente nos eventos e ações coletivas, constituindo uma importante parceria para o desenvolvimento das propostas institucionais. O diagnóstico aponta, contudo, a necessidade de ampliar o envolvimento das famílias nos espaços formais de gestão democrática, como a APP, o Conselho Escolar e os processos de avaliação institucional, fortalecendo o diálogo, a participação e o sentimento de pertencimento

Na Avaliação Institucional Participativa – SIMAIP, realizada em 2025, o CEI apresentou resultados positivos, destacando-se o acolhimento das crianças e famílias, o comprometimento dos profissionais, a qualidade das interações, as experiências diversificadas, a utilização dos espaços externos e o contato com a natureza. Também foram reconhecidos aspectos relacionados à documentação pedagógica, ao Livro de Vivências, à segurança, à higiene, à alimentação e ao diálogo entre os profissionais. Entre os aspectos a fortalecer estão a participação das famílias na gestão democrática e na avaliação institucional, a comunicação, a formação continuada e a qualificação dos espaços externos.

O acompanhamento das crianças ocorre por meio de observações cotidianas, registros pedagógicos, documentação das experiências e planejamento, considerando suas necessidades, interesses, potencialidades e especificidades. A frequência e a permanência também são monitoradas, com contato às famílias, busca ativa em situações de ausência e encaminhamentos à rede de proteção, quando necessários. Essas ações permitem acompanhar o desenvolvimento e a aprendizagem, orientando a reorganização das propostas pedagógicas.

Quanto à estrutura física, o CEI dispõe de salas de referência, parque, área verde, bosque, campo da sociedade, refeitório, sala pedagógica dos professores e demais ambientes necessários ao funcionamento. Os espaços externos favorecem experiências de movimento, exploração, interação, brincadeira e contato com a natureza. A sala pedagógica conta com cinco computadores, enquanto cada turma possui notebook e tablet para apoio às atividades. O refeitório dispõe de quatro mesas, atendendo aproximadamente 20 crianças por vez, com organização de rodízio durante as refeições.

As salas de referência apresentam limitações de espaço, especialmente em razão do atendimento em período integral e da necessidade de organização de momentos de brincadeira, movimento, descanso e diferentes propostas pedagógicas. Nesse contexto, identificam-se possibilidades de qualificação dos ambientes, especialmente com a construção do solário para as turmas da creche, a implantação de banheiro no bosque e o aprimoramento das condições de acessibilidade, segurança e organização dos espaços.

O CEI desenvolve ações permanentes de sustentabilidade e educação ambiental, envolvendo crianças, profissionais e famílias na separação e no reaproveitamento de materiais, na coleta de óleo, tampinhas, lacres e pilhas, na compostagem e na arrecadação de latinhas. Os recursos obtidos podem contribuir para a ampliação do acervo literário e dos materiais destinados às experiências infantis, promovendo atitudes de cuidado com o ambiente e responsabilidade coletiva.

Diante desse diagnóstico, o Centro de Educação Infantil Vereador Ewaldo Moritz apresenta como potencialidades o comprometimento da equipe, as práticas pedagógicas consolidadas, a relação com as famílias e a comunidade, os resultados positivos na avaliação institucional e a diversidade de espaços para as experiências das crianças. Como prioridades, destacam-se o fortalecimento da gestão democrática, o aprimoramento da comunicação e da formação continuada, o acompanhamento da demanda por vagas e da frequência, além da qualificação dos ambientes e das condições de acessibilidade e segurança. O Plano de Gestão Escolar deverá dar continuidade às conquistas institucionais e estabelecer ações voltadas à melhoria do atendimento, mantendo a criança no centro das decisões e reafirmando o compromisso com uma Educação Infantil pública de qualidade, acolhedora, inclusiva e onde caibam todos.

3 OBJETIVO GERAL

Consolidar, ao longo da gestão 2027-2030, uma gestão democrática, participativa e transparente no CEI Vereador Ewaldo Moritz, comprometida com a qualidade da Educação Infantil e o desenvolvimento integral das crianças, em consonância com o PPP e o Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau.

4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Cumprir e fazer cumprir o Plano de Gestão, o Regimento Interno e o Calendário Escolar estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação de forma articulada com a comunidade escolar.
- Assegurar uma gestão financeira e administrativa transparente, garantindo o planejamento participativo junto ao Conselho Escolar e à APP com prestação de contas periódica.
- Fortalecer a relação com as famílias e a comunidade local, incentivando sua participação ativa nos órgãos colegiados, reuniões e eventos integradores.
- Promover um ambiente de trabalho acolhedor, ético e colaborativo, pautado pelo diálogo, empatia e observância contínua aos princípios da Administração Pública.
- Assegurar o alinhamento das propostas pedagógicas ao Currículo e ao PPP, garantindo os direitos de aprendizagem e o protagonismo da criança por meio do brincar, da investigação e das múltiplas linguagens.
- Promover a revisão contínua do PPP e incentivar a formação continuada da equipe docente em contexto e nos cursos da rede municipal.

- Acompanhar os processos de inclusão escolar e monitorar a frequência infantil, desenvolvendo ações de busca ativa preventiva articulada com as famílias e a rede de proteção.
- Conservar, revitalizar e adequar os ambientes internos e externos, assegurando condições de segurança, acessibilidade e executando melhorias prioritárias (como o solário da creche e o banheiro ecológico do bosque).
- Qualificar o uso das áreas externas em contato com a natureza e consolidar os projetos socioambientais e de sustentabilidade com o envolvimento de toda a comunidade escolar.

5 JUSTIFICATIVA

A elaboração deste Plano de Gestão Escolar fundamenta-se no compromisso com a qualidade da Educação Infantil e o fortalecimento da gestão democrática no CEI Vereador Ewaldo Moritz, em consonância com a legislação educacional vigente, o Projeto Político-Pedagógico (PPP) e o Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau.

A comunidade do bairro Progresso demonstra pertencimento e valorização do trabalho desenvolvido, participando de eventos e ações comunitárias e socioambientais, como o projeto “Eu posso fazer a diferença”, a arrecadação de materiais recicláveis e a aquisição de acervo literário.

Os resultados do SIMAIP evidenciam uma percepção positiva da comunidade escolar. O diagnóstico aponta, contudo, a necessidade de ampliar a participação das famílias nos órgãos colegiados, aprimorar a comunicação, fortalecer a apropriação dos documentos norteadores e qualificar os espaços físicos, priorizando a construção do solário e a implantação do banheiro do bosque.

Assim, este Plano orienta a continuidade e o aprimoramento das práticas institucionais, por meio de uma gestão ética, democrática e transparente, que coloca a criança no centro do processo educativo e assegura seu desenvolvimento, aprendizagem e bem-estar em um ambiente acolhedor, seguro e onde caibam todos.

6 PROPOSTA DAS METAS E AÇÕES

As metas e ações deste Plano de Gestão Escolar para 2027-2030 organizam-se nas dimensões da Gestão Escolar, Pedagógica e do Espaço Físico e Ambiente, considerando o diagnóstico institucional.

6.1 Gestão Escolar

META 1 – Fortalecer a Gestão Democrática e a Participação da Comunidade.

- **Ação 1.1** Promover momentos de estudo, reflexão e revisão do Projeto Político-Pedagógico e do Regimento Interno durante as Paradas Pedagógicas e momentos de HAE, envolvendo os diferentes segmentos da comunidade escolar. Sistematizar as contribuições e encaminhar as versões atualizadas às instâncias competentes para apreciação e aprovação, garantindo sua divulgação à comunidade escolar.
- **Ação 1.2** Ampliar o conhecimento da comunidade escolar acerca do PPP e do Regimento Interno por meio de materiais informativos, reuniões, momentos de diálogo e recursos digitais, relacionando os documentos às práticas e à rotina do CEI.
- **Ação 1.3** Realizar momentos periódicos de escuta e avaliação com profissionais, famílias e demais representantes da comunidade escolar, utilizando os resultados do SIMAIP e outros instrumentos institucionais como subsídios para o planejamento e redimensionamento das ações.

META 2 – Assegurar o Acesso, a Frequência Regular e a Permanência.

- **Ação 2.1** Manter atualizados os registros no Sistema G6, orientando as famílias quanto aos procedimentos de matrícula e rematrícula, ao funcionamento do CEI, ao calendário, à rotina e à importância da frequência regular.
- **Ação 2.2** Realizar acompanhamento sistemático da frequência das crianças, estabelecendo comunicação com as famílias diante de ausências recorrentes ou injustificadas. Desenvolver estratégias de busca ativa e, quando necessário, realizar os encaminhamentos previstos pelo Programa APOIA e pela rede de proteção, conforme a legislação vigente.
- **Ação 2.3** Garantir a coleta, conferência, atualização e correção das informações referentes às crianças, turmas e profissionais nos sistemas oficiais, assegurando a fidedignidade dos dados e o cumprimento dos prazos estabelecidos pelos órgãos competentes.

META 3 – Garantir uma Gestão Financeira Eficiente, Participativa e Transparente.

- **Ação 3.1** Planejar a aplicação dos recursos financeiros de forma participativa, considerando as necessidades pedagógicas, administrativas e estruturais do CEI, em diálogo com a APP, Conselho Escolar e demais instâncias competentes, observando as normas legais.
- **Ação 3.2** Divulgar periodicamente à comunidade escolar informações referentes à aplicação dos recursos financeiros, garantindo transparência, responsabilidade e participação nos processos de prestação de contas, conforme os procedimentos legais e normativos.

- **Ação 3.3** Promover a escuta dos profissionais quanto às necessidades de materiais, recursos e propostas pedagógicas, considerando os projetos desenvolvidos, as necessidades das crianças e a disponibilidade orçamentária, respeitando os critérios e normas para aquisição dos materiais.

META 4 – Fortalecer a Comunicação e o Vínculo com as Famílias e a Comunidade.

- **Ação 4.1** Promover momentos de acolhimento, reuniões e espaços de escuta, especialmente no início do ano letivo e ao longo do processo educativo, favorecendo o conhecimento sobre a rotina, alimentação, calendário, propostas pedagógicas e desenvolvimento das crianças.
- **Ação 4.2** Fortalecer ações que aproximem crianças, famílias, profissionais e comunidade, valorizando iniciativas desenvolvidas pelo CEI, como chá literário, café em família, grupos de estudos com os pais, reuniões por turma no início do ano, passeio ciclístico, piquenique, Mostra Cultural e demais eventos que promovam a convivência, o pertencimento e a participação.
- **Ação 4.3** Ampliar a articulação do CEI com associações comunitárias, unidades de saúde, instituições sociais, projetos culturais e esportivos e demais parceiros do território, buscando estabelecer ações que contribuam para o desenvolvimento integral das crianças e para o fortalecimento da comunidade escolar.

META 5 – Fortalecer a Gestão Ética e Transparente e Valorizar os Profissionais.

- **Ação 5.1** Garantir o acesso da comunidade escolar às informações institucionais de interesse coletivo, utilizando murais, secretaria, reuniões e canais oficiais de comunicação para divulgação de documentos, calendário, cardápios, orientações e demais informações pertinentes.
- **Ação 5.2** Promover reuniões de alinhamento, diálogo e acompanhamento das atribuições dos profissionais, assegurando o cumprimento das normas, horários, rotinas e responsabilidades, bem como fortalecendo um ambiente de trabalho ético, respeitoso, colaborativo e de valorização profissional.
- **Ação 5.3** Acompanhar e fiscalizar, dentro das atribuições da gestão, a qualidade dos serviços terceirizados, observando o cumprimento das normas estabelecidas, as condições de higiene, organização, segurança, alimentação, limpeza e demais aspectos relacionados ao atendimento às crianças.

META 6 – Fortalecer as Práticas Pedagógicas e o Protagonismo Infantil.

- **Ação 6.1** Acompanhar, em parceria com a coordenação pedagógica, os planejamentos, registros, propostas, avaliações e demais documentos pedagógicos, promovendo momentos de

reflexão sobre as práticas desenvolvidas e sua articulação com o PPP e o Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau.

- **Ação 6.2** Promover momentos de estudo e formação continuada, considerando as necessidades identificadas no cotidiano do CEI, os resultados das avaliações institucionais, os desafios pedagógicos e as demandas relacionadas ao desenvolvimento e à inclusão das crianças.
- **Ação 6.3** Ampliar propostas que valorizem o brincar, a investigação, a exploração dos espaços, a escuta e a participação das crianças, contemplando diferentes linguagens, interesses, ritmos e formas de expressão, aprendizagem e desenvolvimento.
- **Ação 6.4** Fortalecer práticas inclusivas que garantam a participação e o pertencimento de todas as crianças, promovendo diálogo entre profissionais, famílias e, quando necessário, serviços e profissionais da rede de apoio, considerando as especificidades e necessidades de cada criança.

6.2 Gestão Pedagógica

META 1 – Efetivar o Currículo Municipal e Fortalecer o Planejamento Pedagógico.

- **Ação 1.1** Promover momentos de estudo e reflexão sobre o Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau durante as Horas-Atividade (HAE) e Paradas Pedagógicas, garantindo também o acolhimento e a apresentação dos documentos norteadores aos novos professores.
- **Ação 1.2** Acompanhar, em parceria com a Coordenação Pedagógica, a elaboração e o desenvolvimento dos planejamentos, assegurando a intencionalidade pedagógica e sua articulação com os direitos de aprendizagem e desenvolvimento — conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se — e com os campos de experiências.
- **Ação 1.3** Promover, em parceria com a Coordenação Pedagógica, o acompanhamento das práticas pedagógicas desenvolvidas nos diferentes espaços do CEI, possibilitando momentos de diálogo, reflexão e devolutivas individuais e coletivas que contribuam para o aprimoramento do trabalho pedagógico.

META 2 – Promover a Educação Inclusiva e Valorizar a Diversidade Cultural.

- **Ação 2.1** Promover momentos de estudo, pesquisa e reflexão sobre educação inclusiva, equidade e diversidade durante as Paradas Pedagógicas e HAE, fortalecendo a atuação dos profissionais no atendimento às diferentes necessidades das crianças.

- **Ação 2.2** Construir estratégias pedagógicas que favoreçam a participação de todas as crianças, considerando suas singularidades, diferentes ritmos de aprendizagem e desenvolvimento e suas especificidades físicas, sensoriais, cognitivas e comunicacionais.
- **Ação 2.3** Integrar às vivências pedagógicas propostas que valorizem a diversidade étnico-racial, cultural e social, promovendo o respeito às diferenças, a empatia, a convivência democrática e o enfrentamento de atitudes discriminatórias, em consonância com os documentos orientadores da Educação Infantil.

META 3 – Qualificar as Relações Educativas e o Acolhimento Institucional.

- **Ação 3.1** Garantir processos de acolhimento humanizados para novas crianças, famílias e profissionais, promovendo escuta, diálogo, orientação e aproximação com o CEI, de modo a favorecer a construção de vínculos de confiança e pertencimento.
- **Ação 3.2** Manter a equipe gestora disponível para acolher, escutar e orientar as famílias diante de dúvidas, sugestões e demandas do cotidiano, buscando encaminhamentos responsáveis, ágeis e respeitosos.
- **Ação 3.3** Fortalecer um ambiente de trabalho pautado na cooperação, no respeito e no diálogo, valorizando o compromisso dos profissionais, reconhecendo boas práticas e promovendo espaços para troca de experiências e compartilhamento de estratégias pedagógicas.

META 4 – Fortalecer os Processos de Avaliação e a Documentação Pedagógica

- **Ação 4.1** Qualificar os registros do percurso de aprendizagem e desenvolvimento das crianças por meio dos instrumentos de acompanhamento utilizados pelo CEI, incluindo observações, registros pedagógicos e o Livro de Vivências, tornando visíveis os processos de aprendizagem, as experiências e o protagonismo infantil.
- **Ação 4.2** Fortalecer os momentos de diálogo com as famílias para apresentação dos registros e pareceres descritivos do desenvolvimento infantil, compartilhando conquistas, potencialidades, experiências e aspectos que demandem atenção, favorecendo a corresponsabilidade entre família e instituição.
- **Ação 4.3** Promover momentos de reflexão e avaliação do trabalho desenvolvido pela instituição, utilizando os resultados do SIMAIP e outros instrumentos de acompanhamento como subsídios para o planejamento, a tomada de decisões e o replanejamento das ações.

META 5 – Fortalecer a Formação Continuada e Socialização das Práticas pedagógicas.

- **Ação 5.1** Incentivar a participação dos profissionais nas formações continuadas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, bem como em momentos de estudo e troca de

experiências realizados no próprio CEI, considerando as necessidades identificadas no cotidiano institucional.

- **Ação 5.2** Incentivar os profissionais a compartilhar experiências, projetos e práticas pedagógicas desenvolvidas no CEI, possibilitando sua participação em mostras, feiras, encontros, seminários e demais eventos educacionais, ampliando a valorização e a visibilidade do trabalho desenvolvido pela instituição.
- **Ação 5.3** Identificar, junto aos profissionais, necessidades formativas relacionadas às práticas pedagógicas, inclusão, documentação, relações com as famílias e demais demandas do cotidiano, utilizando essas informações para organizar estudos e momentos de formação interna.

6.3 Espaço Físico e Ambiente

META 1: Qualificar os Tempos e Espaços em uma Perspectiva Inclusiva

- **Ação 1.1** Planejar coletivamente com os docentes a organização dos ambientes internos e externos, considerando as especificidades das faixas etárias, os objetivos do Currículo, o acolhimento, a acessibilidade e a diversidade.
- **Ação 1.2** Orientar os profissionais sobre a mediação pedagógica intencional nos diferentes tempos da rotina (acolhida, parque, alimentação, higiene, descanso e brincadeiras ao ar livre).
- **Ação 1.3** Adquirir novos materiais pedagógicos, renovar os brinquedos das salas/parque e ampliar o acervo literário com foco em obras que valorizem a cultura infantil, a inclusão e a diversidade.

META 2: Realizar Melhorias Estruturais para Ampliar a Segurança e o Conforto.

Ação 2.1 Viabilizar em parceria com a SEMED, APP e Conselho Escolar a construção do solário para atender as crianças de 0 a 1 ano (e turmas da creche).

- **Ação 2.2** Realizar a reforma do banheiro adulto localizado no corredor (troca de pisos, louças sanitárias e armários), bem como a reorganização e revitalização do espaço de arquivo morto do CEI.
- **Ação 2.3** Executar a troca do piso da sala da turma de 4 a 5 anos e realizar a troca ou manutenção preventiva/corretiva do piso do corredor principal da unidade.
- **Ação 2.4** Instalar aparelhos de ar-condicionado na cozinha e na lavação, garantindo melhores condições térmicas, de saúde e de trabalho para as profissionais do apoio.

- **Ação 2.5** Instalar sistema de controle de acesso com fechadura por reconhecimento facial na porta de entrada, garantindo a segurança e a integridade física de crianças, professores e funcionários.
- **Ação 2.6** Construir uma nova lavação mais ampla e funcional para atender às demandas de higienização do CEI, além de adequar o refeitório e a recepção para melhor acolhimento.
- **Ação 2.7** Promover eventos comunitários, rifas e promoções da APP, buscar recursos públicos (PDDE, emendas e recursos da SEMED) e estabelecer parcerias com a Associação e outras instituições, incluindo a participação em iniciativas como o Bazar da Receita Federal, por meio de projetos elaborados pelo CEI, visando à captação de recursos e à viabilização das reformas, melhorias e adequações físicas da unidade.

META 3: Qualificar os Espaços Externos e Fortalecer Práticas Sustentáveis.

- **Ação 3.1** Revitalizar o parque infantil (áreas de areia e pedras), instalar prateleiras organizadoras para brinquedos de área externa e adequar a divisão/fechamento com o terreno vizinho, garantindo segurança e organização.
- **Ação 3.2** Construir o banheiro de apoio no bosque com fossa ecológica, garantindo acessibilidade e higiene durante as vivências ao ar livre sem agredir o meio ambiente.
- **Ação 3.3** Manter e revitalizar as áreas verdes e o bosque, incentivando o plantio e o cuidado de árvores frutíferas com a participação das crianças, promovendo vivências de contato com a natureza e conscientização ambiental.
- **Ação 3.4** Dar continuidade ao projeto “Eu posso fazer a diferença!” e à ação “Neste mundo nada se perde, tudo se transforma: reciclando as latinhas, compramos literaturas”, promovendo a coleta, o reaproveitamento e a destinação correta de óleo de cozinha usado, tampinhas plásticas, lacres de alumínio, caixas de leite, pilhas, baterias e latinhas, com o envolvimento das famílias e parcerias com o SAMAE e a SEMMAS.
- **Ação 3.5** Manter a composteira do CEI para reaproveitamento dos resíduos orgânicos, promovendo vivências sobre ciclo da matéria, preservação e sustentabilidade.
- **Ação 3.6** Ampliar o toldo desde a entrada do prédio até o portão pequeno do CEI, proporcionando maior proteção e conforto às crianças, famílias e profissionais, especialmente em dias de chuva e sol intenso.